
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO
AVELINO**

**GABINETE DO PREFEITO
CPL**

A CPL no uso de suas atribuições legais e o que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações, torna público o resultado da habilitação da **TOMADA DE PREÇOS nº 005/2017**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPIPEDO PELO METODO CONVENCIONAL DAS RUAS DOS CONJUNTOS: CONJUNTO RENACER (RUAS PROJETADAS 1, 2, 3 e 4; CONJUNTO PROXIMO AO CEMITERIO/PÓRTICO (RUA FRANCISCO FELESMINO, TRAVESSA SANTA LUZIA, RUA PROJETADA 1 e 2)**. Foram Habilitadas as empresas: **MAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME e P & A SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA – LTDA-ME**, as empresas que não concordam com a decisão da CPL tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recorrer, após publicação. Os motivos encontra-se nos autos, a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal Senador

Georgino Avelino/RN, 09/01/2018.

Publicado por:
Marcos Antonio Sales
Código Identificador:E18257B2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/01/2018. Edição 1680
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>